

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.223/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CÍCERA QUINTINO SILVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CÍCERA QUINTINO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 998301, portadora da cédula de identidade RG nº 35.008.206-58 SSP/PR e inscrita no CPF nº 428.039.349-49, ocupante da função de emprego público de vigia, admitida em 01.11.1987 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019, passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 13 de Maio de 1919
DE Nº 11707
UMUARAMA, 13 de Maio de 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS